

MPR-2023-1

SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios

Programa Financiador	PITD
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
Tipologia de Intervenção	Inovação Produtiva

Tipologia de Operação	Investimento Empresarial Produtivo
Código de Operação (Balcão dos Fundos)	COMPETE2030-FEDER-00354600
N.º de Projeto	12601

Beneficiário	RUIPEDRA - WORLD OF NATURAL STONE, S.A.
--------------	---

Parecer

1. Candidatura

Programa Financiador	PITD	Organismo Intermédio	IAPMEI				
Projeto	12601	Data de Candidatura	2023-12-14	Aviso	MPr-2023-1	Fase	4
Beneficiário	503319961	RUIPEDRA - WORLD OF NATURAL STONE, S.A.					
Distrito	Santarém	Concelho	Rio Maior				
CAE	23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares					

2. Parecer

Motivo	Análise	Parecer	Elegível
--------	---------	---------	----------

Fundamentação 31579/32000

A candidatura enquadra-se no âmbito do SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios e cumpre os critérios de admissibilidade e elegibilidade do beneficiário e do projeto, expressos no Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital do Portugal 2030, publicado em anexo à Portaria 103 - A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, e no Aviso MPr - 2023 - 1, pelo que se propõe a sua elegibilidade.

3. Motivos de Inelegibilidade

Código	Designação

4. Mérito

A	4,47
B	3,75
C	5,00
D	3,38
MP	3,87

5. Custo, Incentivo e Calendário

Custo Total	10 438 741,12
Custo Elegível	10 197 241,12
Incentivo Não Reembolsável	4 078 896,45
Início da Operação	2023/12/15
Fim da Operação	2025/12/03

Parecer

6. Análise da calendarização

Data de candidatura	2023/12/14			
Data início da primeira atividade	2023/12/15	Data de início da operação	2023/12/15	Verific./analísada documentação ☒
Data fim da última atividade	2025/12/03	Data de fim da operação	2025/12/03	
Ano pré projeto	2022	Pedido de Auxílio associado	N	
Ano pós projeto	2027	Data do Pedido de Auxílio		
Ano Cruzeiro	2027	Data de início do Pedido de Auxílio		
		Data de fim do Pedido de Auxílio		

Justificação diferença de investimento entre a candidatura e o pedido de auxílio

32000/32000

7. Efeito de Incentivo

Tem algum compromisso de encomenda de equipamentos, ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura ou, quando aplicável, anterior à data do pedido de auxílio?

N

Data de início de atividade

Validação do efeito de incentivo

Cumpre

Fundamentação

31891/32000

Conforme declaração de compromisso apresentada em sede de candidatura e em sede de pedido de esclarecimentos.

Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data de candidatura ou à data de pedido de auxílio, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.

S

8. Descrição Sumária da Operação

31535/32000

O projeto tem por objetivo reforçar a posição competitiva da RuiPedra no mercado Internacional, pela diversificação do portfólio (produto ampliado com acabamentos computadorizados para assemblagem), reforço da economia circular (novo produto que resulta dos desperdícios) e incremento dos índices de produtividade associados a tecnologia emergente e robotizada. O reforço da sustentabilidade e a digitalização das operações produtivas são também objetivos do projeto.

9. Atividades de Inovação

Nº	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de Novidade e Difusão	Custo Total	Custo Elegível
1	Nova Gama de Produtos – Muros rústicos	Produto	Nova apenas para a empresa	1 553 000,00	1 553 000,00
2	Gama de produtos com maior valor acrescentado – acabamen	Produto	Nova apenas para a empresa	455 400,00	455 400,00
3	Inovação nos processos de transformação – Corte, Acabamen	Processo	Nova apenas para a empresa	387 800,00	387 800,00
4	Inovação nos processos de transformação – Corte, Acabamen	Processo	Nova apenas para a empresa	2 671 965,00	2 671 965,00
5	Inovação nos processos de Extração	Processo	Nova apenas para a empresa	994 150,00	994 150,00
6	Inovação nos processos de Extração	Processo	Nova apenas para a empresa	925 150,00	925 150,00
7	Inovação nos processos de Extração	Processo	Nova apenas para a empresa	745 150,00	745 150,00
8	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Movimentação	Organizacional	Nova apenas para a empresa	140 000,00	140 000,00
9	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Movimentação	Organizacional	Nova apenas para a empresa	1 968 290,00	1 968 290,00
10	Sustentabilidade Energética	Organizacional	Nova apenas para a empresa	249 000,00	249 000,00
11	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0	Organizacional	Nova apenas para a empresa	168 836,12	77 336,12
12	Ações de comercialização e marketing internacional	Marketing	Nova apenas para a empresa	180 000,00	30 000,00

10. Operações de Importância Estratégica

Custo total > 10.000.000€

S

Operações de Importância Estratégica

S

Outro Motivo

Parecer

Fundamentação

31754/32000

Tratando-se de uma operação de importância estratégica, com investimento elegível de valor superior a 10 milhões de euros, os beneficiários devem organizar um evento ou uma atividade de comunicação que envolva a Comissão e a autoridade de gestão.

Análise(1)

Enquadramento Territorial / Dimensão

Região	Elegível		%	
	Normal	Baixa Densidade	Normal	Baixa Dens.
Norte				
Centro	2 226 350,00		21,83%	
Lisboa				
Alentejo	7 970 891,12		78,17%	
Algarve				
SUBTOTAL	10 197 241,12		100,00%	
TOTAL	10 197 241,12		100,00%	

Dimensão da Empresa (formulário)	Média
Dimensão da Empresa (análise)	Média
Verificação da dimensão	CPME
Data de início de atividade	1994/12/07

Investimento elegível maioritário

Localização dos estabelecimentos da operação

ID	Descrição	Concelho	Freguesia	NUTS II	NUTS III	Morada Rua, Nº, Cod.Postal, Local
1	Pedreira Codaçal –	Porto de Mós	Serro Ventoso	Centro	Região de Leiria	Codaçal
2	Fábrica Atafja de Cima	Alcobaça	Aljubarrota	Centro	Oeste	Estrada Nacional Nº1 (IC2) km 98
3	Fábrica Casais Monizes	Rio Maior	Alcobertas	Alentejo	Lezíria do Tejo	Rua da Chousa Velha, nº 2
4	Pedreira Salgueira – Ped	Rio Maior	Alcobertas	Alentejo	Lezíria do Tejo	Salgueira
5	Pedreira Moca – Pedreir	Santarém	Alcanede	Alentejo	Lezíria do Tejo	Valverde

Enquadramento sectorial da operação

CAE	Designação	%	Enq	Sector
23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares	65%	Sim	a) Indústria
08113	Extracção de calcário e cré	35%	Sim	a) Indústria

CAE da operação Sector CAE da operação (análise)

CAE da operação inserida no setor "Cultural e Criativo"

CAE da operação inserida no setor Agroalimentar, Energias, Renováveis e Turismo

Justificação para o Enquadramento da CAE 31866/32000

A atividade centra-se no setor da rocha ornamental, especificamente na extração e transformação de calcários, mármore e rochas afins.

Análise(1)

Impacto da CAE no beneficiário (Atividades da empresa)

CAE	Designação	% pré	% pos
23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares	65%	65%
08113	Extracção de calcário e cré	35%	35%
43330	Revestimento de pavimentos e de paredes		
41200	Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)		

Dados Balanço Pré Projeto ou Intercalar

Ano AF	2022			
CP Balanço 2022	15 701 472,86	CP Balanço Intercalar		Capital Próprio 15 701 472,86
AT Balanço 2022	34 456 790,74	AT Balanço Intercalar		Ativo 34 456 790,74
AF 2022	45,57%	Suprimentos a consolidar em CP		AF 2022 45,57%
		Data do Balanço Intercalar		

Criação Líquida de Emprego

	Nº de postos de trabalho		Nº ETI	
	Totais	Qualificados	Totais	Qualificados
Pré projeto	89	5	89,00	5,00
Pós projeto (*)	94	6	94,00	6,00
Criação líquida de emprego	5	1	5,00	1,00
Ano cruzeiro	94	6	94,00	6,00
Criação líquida de emprego	5	1	5,00	1,00

* Neste quadro o ano pós-projeto corresponde ao ano seguinte ao ano da conclusão

Análise(2)

Caracterização do Projeto

Sector do projeto	a) Indústria	Sector (obras)		Programa Financiador	PITD
Tem despesas de construção e/ou remodelação?	Não	Despesas obras			
		Limite Obras	35%		
Fundamentação exceção obras	32000/32000				

Turismo - Características do Empreendimento

Empreendimento			Empreendimentos turísticos		
Grupo	Tipologia		Grupo	Criação/Requalif.	Nº novas camas
					Nº novos quartos

Projeto com investimentos no Programa Regional do Norte e atividades incluídas no setor Cultural e Criativo?	Não
Projeto com investimentos no setor Agroalimentar, Energias Renováveis e Turismo (FTJ) na região NUTS III Alentejo Litoral?	Não

Majorações

Majoração "Capitalização PME"	S	Majoração "Capitalização PME" (análise)	
Contratação Coletiva Dinâmica	S	Confirma-se que a Entidade tem Contratação Coletiva Dinâmica?	☒ Sim ☐ Não
Indústria 4.0	S	Nº de referências à Contratação Coletiva Dinâmica	1
Transição Climática	S		
Fundamentação			
Em face da informação registada no formulário de candidatura para efeitos de atribuição da majoração "Contratação coletiva dinâmica", e na sequência da informação remetida pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho após consulta, conclui-se pela atribuição condicionada da referida majoração, devendo até à assinatura do termo de aceitação, ser demonstrada pela entidade, de que é filiada na associação de empregadores outorgante do CC indicado através de declaração emitida pela associação de empregadores outorgante do CC que ateste a data de filiação da empresa na associação de empregadores.			

Parâmetros do cálculo do incentivo

Limite de incentivo minimis	300 000,00	Enquadramento de Auxílio de Estado previstos no artº 28 do REITD	
Incentivo anterior		Enquadramento declarado	
Disponível	300 000,00	Enquadramento (Analista)	
Fundamentação Enquadramento de Auxílio de Estado	31978/32000		
Conforme regulamentado			

Custo Total / Custo Elegível / Incentivo final		Sujeito minimis		Aux. regionais	
Custo Total	10 438 741,12				
Elegível	10 197 241,12			10 162 241,12	
Incentivo Não Reembolsável	4 078 896,45	40,00%		4 064 896,45	

Indicadores

ID	Designação	Tipo	Unidade	Valor Ref.	Ano Ref.	Valor Meta	Ano Meta
29	Inovações introduzidas na empresa	Realização	Nº		2022	4,00	2025
33	Volume de negócios	Resultado	%		2022	25,17	2027
34	Valor acrescentado por trabalhador	Resultado	%		2022	26,51	2027
35	Postos de trabalho criados - Ano cruzeiro	Resultado	ETI Anual		2022	5,00	2027
36	Intensidade Exportadora	Resultado	%	51,47	2022	27,90	2027
37	Emissões de GEE	Resultado	%	221.8 tCO2/ano	2022	38,32	2027
38	Consumo energético	Resultado	%	1031.5 MWh/ano	2022	38,38	2027
39	Consumo de recursos	Resultado	%				
40	Empregos criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI Anual		2022	5,00	2026
41	Empregos qualificados criados	Resultado	ETI Anual		2022	1,00	2027

Emissões de GEE; Consumo Energético; Consumo de recursos" apenas aplicável a operações que se inserem na prioridade "Transição Climática"

Fundamentação do valor apresentado para os indicadores "Emissões de GEE; Consumo Energético; Consumo de recursos"	1811/3000
---	--

--	--	--	--

Critérios de Admissibilidade

Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Aviso de concurso:

Cumpre

O Projeto contribui para a prossecução dos objetivos e prioridades enunciadas no Aviso.

Enquadrar-se numa ou mais das tipologias de operações:

Cumpre

Ser uma entidade beneficiária

Cumpre

Natureza jurídica do promotor:

Sociedade Anónima

 Atualizada em 2024/10/25

A empresa é uma entidade beneficiária.

Enquadramento no âmbito setorial

Cumpre

Projeto de investimento em atividade elegível.

Investimento sustentado por uma análise estratégica (art.º, 18º do REITD)

Cumpre

Projeto de investimento encontra-se devidamente sustentado por uma análise estratégica.

Apenas apresentou uma candidatura ao presente Aviso

Cumpre

Cumprir com o indicador Impacto de Investimento

Cumpre

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Estar legalmente constituído	Cumpre
Fundamentação:		
alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	A Verificar
Fundamentação:		Nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, o cumprimento da situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social deverá verificar-se nos momentos da aprovação da operação e dos respetivos pagamentos.
alínea j) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Dispor ou poder assegurar, recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	A Verificar
Fundamentação:		Ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, a verificar nos momentos da aprovação da operação e dos respetivos pagamentos

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea m) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não apresentar a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenham sido apresentada desistência	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não deter, nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea h) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	Cumpre
Fundamentação:		
Tendo em conta as demonstrações económico-financeiras apresentadas.		
alínea a) do Artigo 6º do REITD	Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014	Cumpre
Fundamentação:		
Situação verificada através das Demonstrações Financeiras históricas da empresa.		
alínea k) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea l) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar em processo de insolvência e recuperação de empresas, em processo especial de revitalização, em processo especial para acordo de pagamento ou em processo extraordinário de viabilização de empresa	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.		

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea d) do Artigo 6º do REITD	Não tem salários em atraso	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea b) do Artigo 6º do REITD	Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada	Cumpre
Fundamentação: Verifica-se o cumprimento da alínea b) do Artigo 6º do REITD. Foi confirmado com base na consulta à informação da IES.		
alínea b) do n.º 3 artigo 22.º do REITD	Não efetuar uma realocização para o estabelecimento em que se realizará a operação prevista na candidatura, nos dois anos anteriores à data da sua apresentação, e comprometer-se a não o fazer por um período de dois anos após a conclusão da operação, conforme estabelecido no n.º 16 do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 17 de junho, na sua redação atual	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea c) do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 22.º do REITD	Ser uma PME e apresentar Certificação Eletrónica que comprove o Estatuto PME, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro	Cumpre
Fundamentação: É uma PME com Certificação Eletrónica que comprova o Estatuto PME		
art.º 8º do REITD	Demonstrar o cumprimento dos requisitos mínimos fixados pela autoridade de gestão na regulamentação específica ou nos avisos para apresentação de candidaturas, incluindo, quando aplicável, as condições decorrentes da aferição do princípio "não prejudicar significativamente", bem como critérios ambientais, energéticos e sociais	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		

Critérios de Elegibilidade da Operação

		Enquadramento
alínea a) do artigo 7.º do REITD	Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo, conforme definição prevista na alínea d) do art.º 3.º	Cumpre
Fundamentação: Data da Candidatura: 2023-12-14 Data de Início do Projeto: 2024-12-15 Data da Primeira Despesa: 2023-12-15		
alínea b) do artigo 6.º e Anexo III do REITD	Demonstrar ter capacidade de financiamento da operação	Cumpre
Fundamentação: Conforme estrutura de financiamento.		
alínea a) do n. 1 do artigo 21.º do REITD	Demonstrar a viabilidade económico-financeira da operação	Cumpre
Fundamentação: Tendo em conta as demonstrações económico-financeiras previsionais apresentadas.		
alínea b) do artigo 7.º do REITD	Não ter obtido financiamento por outro qualquer instrumento, ou, quando incluir ações apoiadas por outros instrumentos, evidenciar a inexistência de sobreposição de financiamentos	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea b) do n. 1 do artigo 21.º do REITD	Assegurar pelo menos 25% dos custos elegíveis com recursos próprios ou alheios, que não incluam qualquer financiamento estatal	Cumpre
Fundamentação: De acordo com a Estrutura de financiamento indicada, confirma-se que pelo menos 25% dos custos elegíveis são financiados com recursos sem financiamento estatal.		
alínea c) do n.1 do artigo 21.º do REITD	Encontrar-se o respetivo projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes, quando seja legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa, ou ter sido apresentada a comunicação prévia na entidade competente, quando seja legalmente permitido o procedimento de comunicação prévia, e devidamente instruídos com os pareceres legalmente exigíveis	Não Aplicável
Fundamentação: A operação não inclui despesa com construções ou adaptações.		
alínea d) do n.º1 artigo 21.º do REITD	Projeto alinhado com as respetivas estratégias nacional e regionais para o setor do turismo	Não Aplicável
Fundamentação:		
Ponto do Aviso Condições específicas ou normas técnicas	Duração máxima de execução de 24 meses, exceto em casos devidamente justificados	Cumpre
Fundamentação: Foi confirmada a duração do projeto		

CrITÉRIOS de Elegibilidade da OperaÇ o

		Enquadramento
Foi confirmada a dura�o do projeto		
al�nea e) do n.� 1 do artigo 11.� do REITD	Iniciar a execu��o no prazo m�ximo de 90 dias �teis, ap�s a comunica��o da decis�o de financiamento	Cumpre
Fundamenta��o:		
n� 7 do artigo 25.� do REITD	N�o ter por objeto empreendimentos tur�sticos a explorar ou explorados em regime de direito de habita��o per�dica, de natureza real ou obrigacional	N�o Aplic�vel
Fundamenta��o:		
Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�nima eleg�vel de 250 mil euros	Cumpre
Fundamenta��o:		
Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�xima eleg�vel de 25 milh�es euros	Cumpre
Fundamenta��o:		
al�nea d) do n.� 2 do REITD	Demonstrar que o projeto n�o inclui investimentos diretamente decorrentes de obriga��es expressamente previstas em contratos de concess�o com o Estado (Administra��o Central ou Local), ou decorrentes do cumprimento de obriga��es legais aplic�veis �s atividades das empresas candidatas	Cumpre
Fundamenta��o:		
Verifica-se o cumprimento dos al�nea d) do n.� 2 do REITD.		
al�nea a) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com os programas aprovados, incluindo as respetivas condicionantes de programa��o	Cumpre
Fundamenta��o:		
Consideramos que a presente opera��o apresenta coer�ncia com a regula��ta��o espec�fica e AAC, conforme assinalado nas condi��es de admissibilidade e de elegibilidade.		
al�nea b) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as p�liticas setoriais e territoriais em vigor na respetiva �rea de incid�ncia, quando aplic�vel	Cumpre
Fundamenta��o:		
Consideramos que a presente opera��o apresenta coer�ncia com a regula��ta��o espec�fica e AAC.		

Crítérios de Elegibilidade da Operação

		Enquadramento
alínea c) do artigo 19.º do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente a regulamentação específica	Cumpre
Fundamentação: Consideramos que a presente operação está em conformidade com a regulamentação específica e AAC, conforme assinalado nas condições de admissibilidade e de elegibilidade.		
alínea d) do artigo 19.º do Regime Geral Fundos Europeus	Demonstrar o cumprimento dos requisitos mínimos fixados pela autoridade de gestão na regulamentação específica ou nos avisos para apresentação de candidaturas, incluindo, quando aplicável, as condições decorrentes da aferição do princípio «não prejudicar significativamente», bem como critérios ambientais, energéticos e sociais	Cumpre
Fundamentação: De acordo com declaração de compromisso presente nos dados estruturados do pedido de elementos.		
alínea e) do artigo 19.º do Regime Geral Fundos Europeus	Justificar a necessidade, a oportunidade e os resultados a atingir com a realização da operação	Cumpre
Fundamentação: Consideramos que a presente operação encontra-se fundamentada, tendo em conta a candidatura apresentada e, nomeadamente, a análise estratégica, demonstrações económico-financeiras e indicadores.		
alínea f) do artigo 19.º do Regime Geral Fundos Europeus	Incluir indicadores de realização e de resultado que permitam avaliar o contributo da operação para os respetivos objetivos	Cumpre
Fundamentação: A empresa apresentou indicadores de realização e de resultados, de acordo com o definido no AAC.		
alínea a) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as operações selecionadas estejam em conformidade com o programa, sendo nomeadamente coerentes com as estratégias pertinentes subjacentes ao programa, e contribuam eficazmente para a realização dos objetivos específicos do programa	Cumpre
Fundamentação: Requisito assegurado por via da validação no âmbito da alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023.		
alínea b) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as operações selecionadas que se inserem no âmbito de aplicação de uma condição habilitadora sejam coerentes com as estratégias e os documentos de planeamento correspondentes estabelecidos com vista ao cumprimento dessa condição habilitadora	Cumpre
Fundamentação: Requisito assegurado pelo cumprimento das condições de admissibilidade, e condições de elegibilidade do beneficiário e da operação.		
alínea c) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que as operações selecionadas apresentem a melhor relação possível entre o montante do apoio, as atividades realizadas e a consecução dos objetivos	Cumpre
Fundamentação: Considera-se cumprido face à presente proposta de elegibilidade da candidatura.		

CrITÉRIOS de Elegibilidade da Operação

Enquadramento

alínea d) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que o beneficiário dispõe dos recursos e mecanismos financeiros necessários para cobrir os custos de exploração e de manutenção no quadro das operações que incluam investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, de modo a assegurar a sua sustentabilidade financeira	Cumpre
Fundamentação: Considera-se cumprido com base na informação financeira disponibilizada no formulário de candidatura (Balanço e quadro de financiamento).		
alínea e) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a operação selecionada abrangida pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho seja objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	A Verificar
Fundamentação: A empresa deverá apresentar uma declaração de compromisso de cumprimento da presente diretiva.		
alínea f) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que, sempre que a operação tenha sido iniciada antes da apresentação de um pedido de financiamento à autoridade de gestão, o direito aplicável foi cumprido	Cumpre
Fundamentação: Requisito assegurado por via da validação no âmbito dos requisitos de elegibilidade das operações constantes da regulamentação específica e AAC.		
alínea g) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a operação selecionada se insira no âmbito de aplicação do Fundo em causa e seja atribuída a um tipo de intervenção	Cumpre
Fundamentação:		
alínea i) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que a operação selecionada não seja diretamente objeto de nenhum parecer fundamentado da Comissão, nos termos do artigo 258.º do TFUE, sobre uma infração que coloque em risco a legalidade e regularidade das despesas ou o desempenho das operações	Cumpre
Fundamentação: Considera-se cumprida uma vez que, de acordo com a informação transmitida pela Agência, I. P., não existe sobre o Estado-Membro Portugal alguma situação de incumprimento, por força dos Tratados nos termos do artigo 258.º do TFUE.		
Ponto do Aviso Processo de Análise e decisão	Não ter pontuação MP inferior a 3,00	Cumpre
Fundamentação:		
Ponto do Aviso Processo de Análise e decisão	Não ter pontuação inferior a 3 no Critério B ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP	Cumpre
Fundamentação:		

Dados da Operação - Atividades de Inovação

Descrição das Atividades de Inovação

ID	Designação	Tipologia	Data Início	Data Fim	Estab.	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de Novidade e Difusão	Justificação	Eleg	Observações
1	Nova Gama de Produtos – Muros rústicos	1	2024/09/01	2025/02/28	3	Produto	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		Alterou-se o Grau de Novidade e Difusão para "Nova apenas para empresa"
2	Gama de produtos com maior valor acrescentado – acabamentos	1	2024/02/01	2024/07/31	2	Produto	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		Alterou-se o Grau de Novidade e Difusão para "Nova apenas para empresa"
3	Inovação nos processos de transformação – Corte, Acabamentos e	1	2023/12/15	2024/12/31	2	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		Alterou-se o Grau de Novidade e Difusão para "Nova apenas para empresa"
4	Inovação nos processos de transformação – Corte, Acabamentos e	1	2023/12/15	2024/12/31	3	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		Alterou-se o Grau de Novidade e Difusão para "Nova apenas para empresa"
5	Inovação nos processos de Extração	1	2025/03/01	2025/12/03	1	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
6	Inovação nos processos de Extração	1	2025/03/01	2025/12/03	4	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
7	Inovação nos processos de Extração	1	2025/03/01	2025/12/03	5	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
8	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Movimentação	1	2023/12/15	2024/07/31	2	Organizacional	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
9	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Movimentação	1	2023/12/15	2024/07/31	3	Organizacional	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
10	Sustentabilidade Energética	1	2023/12/15	2024/02/29	2	Organizacional	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		Dada a natureza do investimento, alterou-se a natureza da atividade para Inovação Organizacional
11	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0	1	2023/12/15	2025/12/03	3	Organizacional	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
12	Ações de comercialização e marketing internacional	1	2025/02/01	2025/12/03	3	Marketing	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		

Tipologias

ID	Descrição	Estab	Fundamentação
1	Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente	2	A RUIPEDRA é uma empresa de referência no mercado da pedra natural, com presença consolidada no mercado nacional e uma boa penetração em alguns mercados internacionais. A elevada concorrência que se faz sentir neste setor, nacional e internacionalmente, com produtos de pedra e substitutos, impõe às empresas que nele atuam que reforcem a sua competitividade, não só pela redução dos custos de produção, mas também pela diferenciação e sustentabilidade da sua oferta, fatores distintivos e muito valorizados pelos segmentos mais elevados da procura, onde qualquer empresa que queira internacionalizar tem de se saber posicionar. Para que a RUIPEDRA reforce a sua competitividade é, assim, fundamental que aposte continuamente na inovação e modernização dos seus processos. Trabalhar as suas MPs (que por si só lhe conferem diferenciação) e potenciar o seu valor é crucial para continuar a satisfazer os segmentos de mercado mais exigentes. Este novo projeto de investimento dá continuidade a esta estratégia e resulta da constante auscultação que a promotora faz do mercado, que reconhece o profissionalismo e capacidade inovadora da RUIPEDRA e a desafia a superar-se com o lançamento regular de produtos inovadores capazes de dar resposta às suas mais exigentes necessidades. O investimento deste projeto consistirá na capacitação das suas pedreiras e unidades de transformação com equipamentos de última geração, uma parte substancial destes inovadora no mercado nacional, para a produção de novas e melhoradas gamas de produto, permitindo a diversificação do seu portfólio e o reforço da competitividade pelos custos. O presente projeto de investimento dotará a RUIPEDRA de novas competências distintivas e um reforçado posicionamento, na medida em que: - Promove a economia circular e reduz os desperdícios do processo produtivo, pela valorização de um subproduto que, após tratamento inovador, se transformará numa nova gama de produtos com elevada procura e valor comercial (muros rústicos construídos com peças de grandes dimensões) - Diversifica o portfólio da RUIPEDRA pelo reforço do valor acrescentado e diferenciação das suas linhas de produção de ladrilhos e outras peças (fachadas e ladrilhos com acabamentos computadorizados para montagem e aplicação) - Aumenta a competitividade pela redução dos custos de produção decorrentes da introdução de processos mais lean, do aumento da produtividade nas pedreiras e nas fábricas e da eliminação de estrangulamentos - Gera à RUIPEDRA ganhos de visibilidade e notoriedade, no mercado nacional e internacional, enquanto fornecedor de produtos altamente especializados, inovadores e sustentáveis - Reforça o seu posicionamento na cadeia de valor e diversifica o risco, garantindo o fornecimento de produtos de elevada qualidade aos principais players das indústrias cliente. Resumidamente, este projeto introduz diferentes inovações ao nível dos produtos, dos processos, da organização e do marketing, e enquadra-se na tipologia "Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente", uma vez que o seu objetivo é capacitar as diversas unidades produtivas dos meios necessários para ampliar e aumentar a sua oferta, através de uma maior eficiência do processo e da diversificação do portfólio, com novos produtos mais inovadores. Com o aumento da capacidade de produção dos seus estabelecimentos, as vendas deverão aumentar 25,17% entre 2022 e 2027, o VBP 22,30% e o VAB 33,19%, no mesmo período.

Localizações do beneficiário

ID	Descrição	CAE	Concelho	Freguesia	NUTS II	Morada	Estab. Proj	% Volume Negócios (pré)	% Volume Negócios (pós)	VBP (pré)	VBP (pós)
1	Fábrica Casais Monizes – O estabelecimento de Casais nº 1	23701	Rio Maior	Alcobertas	Alentejo	Rua da Chousa Velha, nº 2	3	12,22%	13,39%	1 369 240,70	1 794 506,29
2	Fábrica Atalja de Cima – É a fábrica mais recente da Rui	23701	Alcobaca	Aljubarrota	Centro	Estrada Nacional nº1 (IC2) km 98	2	38,53%	39,09%	4 317 618,29	5 241 478,14
3	Pedreira Codaçal – Pedreira localizada em Porto de Mós	23701	Porto de Mós	Serro Ventoso	Centro	Codaçal	1	5,19%	5,02%	554 695,45	671 524,68
4	Pedreira Salgueira – Pedreira localizada no concelho de	23701	Rio Maior	Alcobertas	Alentejo	Salgueira	4	8,03%	7,81%	857 167,82	1 043 561,18
5	Pedreira Moca – Pedreira localizada em Alcanede, Rio	23701	Santarém	Alcanede	Alentejo	Valverde	5	36,03%	34,69%	3 847 728,84	4 636 681,49
							Total	100,00%	100,00%	10 946 451,10	13 387 751,78
									VBP do beneficiário	10 946 451,10	13 387 751,78

1. Tipologia da Operação

b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente

Nº	Tipologia	Bem / Serviço	Poduto Novo / Existente	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Variação Pré / Pós projeto					
				Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)	Valor Bruto da produção	Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)	Valor Bruto da produção	Valor Pré-Projeto	Valor Pós-Projeto	Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)	Valor Bruto da produção		
				Unidade	Montante	Unidade	Montante						
1	1	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, amian	Existente		0,01	4 317 618,29		0,01	4 316 489,76	10 946 451,10	11 861 393,00		
2	1	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, amian	Novo		0,01			0,01	924 988,38		1 526 359,00		8,36%
TOTAL					0,02	4 317 618,29		0,02	5 241 478,14	10 946 451,10	13 387 752,00		22,30%

Descrição da expansão proposta

Com a implementação desta operação será possível aumentar a capacidade de produção e o lançamento de produtos inovadores e de elevado valor acrescentado, conforme descrito ao longo da candidatura. A expansão proposta visa um aumento da taxa de crescimento do VBP superior a 20%, para o conjunto dos estabelecimentos onde se executa investimento.

A RuiPedra estima atingir um volume de vendas de 13,3M€, em 2027, sendo cerca de 1,5M€ referente aos novos produtos.

O processo produtivo da RUIPEDRA envolve vários estabelecimentos pois os blocos, após a fase de extração, são transportados para as fábricas onde são transformados em produtos finais, que por sua vez são vendidos. Não existem assim vendas ou VBP desagregado por estabelecimento, motivo porque foi apresentada a variação do VBP total da empresa para sustentar o cumprimento do critério de aumento de capacidade de produção.no Aviso.

Dele, exposito, concideas se ou a o relato tem enquadramento na tipologia indicada.

Dados da Operação - Atividades de Inovação

2. Tipo de Atividade de Inovação

i. Inovação de produto	Cumpre
A empresa passará a produzir peças de grande dimensão para construção de muros com acabamento rústico e efeito estético superior, a partir de resíduos/ subprodutos, isto é, utilizando a pedra cujas características não são previsíveis nem homogêneas(variação de cores, indentação ou fracturação) e que, por esse motivo, têm muito baixo valor comercial. Segundo o beneficiário, o objetivo é aproveitar blocos, que não podem ser utilizados para a produção dos habituais produtos nobres (fachadas, chapas ou ladrilhos) e por isso tem dificuldade em escoar, para fabricar peças de maior dimensão do que o habitual. A empresa menciona ainda a introdução de "Linhas de produtos significativamente melhoradas – fachadas e ladrilhos de montagem perfeita, resultado da implementação, de forma automática computadorizada, de acabamentos nos topos ou na face". Considera-se que fica demonstrada a inovação de produto, embora não se encontre devidamente evidenciado o seu caráter internacional, ou mesmo nacional.	
ii. Inovação de processo	Cumpre
Pretende-se dotar a empresa de maior capacidade técnica e produtiva para realização de serviços/processos capacitação das suas pedreiras e unidades de transformação com equipamentos de última geração, com foco na produção de novas e melhoradas gamas de produto, permitindo a diversificação do seu portfólio e o reforço da competitividade pelos custos. Os equipamentos destinam-se a todas as áreas da empresa, desde a extração ao embalamento, passando pelo corte e pelos acabamentos. Considera-se que fica demonstrada a inovação de processo, ao nível da empresa.	
iii. Inovação organizacional	Cumpre
A nova organização será potenciada pela automatização de todos os processos produtivos, que permitirá automatizar todos os circuitos do processo de transformação, e que trará mais produtividade à operação, maior segurança aos produtos e pessoas e menores quebras e danos nas matérias e nos produtos, assente nos princípios da filosofia Lean Management. Destaque para a Plataforma de Business Intelligence, que permitirá disponibilizar, de forma integrada, dados sobre a performance operacional da empresa, apurando desvios ao planeamento e aos compromissos assumidos com clientes. Esta ferramenta potenciará ainda a relação com os clientes. Considera-se que fica demonstrada a inovação organizacional ao nível da empresa.	
iv. Inovação de marketing	Cumpre
Com a operação o beneficiário pretende delinear os detalhes desta nova estratégia de comunicação e promoção através de um Plano de Marketing, tendo ainda definido um conjunto adicional de ações das quais se destacam: - presença em eventos de projeção internacional (e.g. visitas a feiras e certames internacionais do setor) para dar a conhecer o seu portfólio melhorado e gerar novas leads; - consultoria especializada de prospeção para os novos mercados e mercados emergentes (onde detém ainda uma presença pouco expressiva); - viagens de prospeção one-to-one para dar seguimento às leads, levantadas nos eventos internacionais e com a consultoria especializada de prospeção, e abrir novas contas, nomeadamente nos mercados internacionais alvo menos explorados até ao momento (Índia, Indonésia, Vietnam); - ações de charme (visitas inversas às instalações e pedreiras em Portugal) para atrair e reforçar relação (criar proximidade e confiança) com potenciais cliente, dando-lhes a conhecer a qualidade da pedra e dos processos de transformação, bem como a sua capacidade de personalização dos produtos a necessidades específicas; - utilização dos canais digitais e redes sociais profissionais para promoção de uma imagem distintiva associada à inovação e sustentabilidade (novos conteúdos no website, newsletters, google adds, campanhas de marketing digital, vídeos demonstradores e promocionais, ...), potenciando nos novos e melhorados produtos que o projeto permite lançar no mercado.	

Análise Qualitativa do OI

Fatores Relevantes da Análise da Candidatura:

30529/32000

A classificação das despesas de investimento foi efetuada de acordo com a legislação e fundamentação apresentadas pelo Beneficiário em sede de formalização de candidatura e em sede de esclarecimentos complementares. A classificação contabilística dos investimentos deverá, em sede de execução do projeto, obedecer às regras do Sistema de Normalização Contabilística.

No decurso da análise da candidatura foram solicitados esclarecimentos à empresa, compostos por «Questões Estruturadas» e «Dados Estruturados». Estes últimos visavam recolher informação para complementar a que foi disponibilizada aquando da submissão da candidatura, de forma a permitir dar sequência à análise da mesma. Pretendia-se também a confirmação da informação constante dos Dados Estruturados, que poderia não se encontrar devidamente preenchida.

No pedido remetido à empresa constavam alguns Anexos Documentais para preenchimento, sendo que, após resposta, a informação neles contida foi integrada na análise da candidatura.

Em sede de pedido de elementos, o beneficiário acrescentou um 6º estabelecimento à lista de instalações afetas à atividade. Trata-se de instalações sitas na Rua das Lagoeiras Moleanos, na freguesia de Aljubarrota, cuja afetação à atividade da empresa é apenas residual, e que não se encontram afetas ao projeto. Assim, no quadro referente às Localizações do beneficiário manteve-se a distribuição do volume de atividade por estabelecimento apresentada em candidatura.

Análise de elegibilidade e de razoabilidade dos investimentos propostos

31078/32000

Da análise ao mapa de investimentos apresentado, não foi identificado nenhum investimento passível de configurar uma situação de duplicação de ajudas.

Tendo em conta os valores apresentados para as diferentes despesas do mapa de investimentos, considera-se que os mesmos são razoáveis e consistentes com os valores apresentados habitualmente para o mesmo tipo de despesa.

Relativamente aos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, de acordo com o indicado no pedido de elementos, considera-se que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, no entanto, a elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição foi efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.

Custo / Quadro Financeiro

Quadro de Investimentos

Quadro de Investimentos				10 438 741,12	10 438 741,12	10 197 241,12						
ID	Ativ.	Atividade de Inovação	Designação	Custo Total	Elegível Apresentado	Elegível Corrigido	Classificação das Despesas	Estab.	EF	Eleg	Eleg	Observações
1	1	Nova Gama de Produtos – Muros rústicos	Nova Gama de Produtos - Muros Rústicos - Aquisição	526 600,00	526 600,00	526 600,00	Máquinas e Equipamentos	3				
2	1	Nova Gama de Produtos – Muros rústicos	Nova Gama de Produtos - Muros Rústicos - Aquisição	44 000,00	44 000,00	44 000,00	Máquinas e Equipamentos	3				
3	1	Nova Gama de Produtos – Muros rústicos	Nova Gama de Produtos - Muros Rústicos - Aquisição	853 000,00	853 000,00	853 000,00	Máquinas e Equipamentos	3				
4	1	Nova Gama de Produtos – Muros rústicos	Nova Gama de Produtos - Muros Rústicos - Aquisição	129 400,00	129 400,00	129 400,00	Máquinas e Equipamentos	3				
5	2	Gama de produtos com maior valor acrescentado	Gama de produtos com maior valor acrescentado	270 000,00	270 000,00	270 000,00	Máquinas e Equipamentos	2				
6	2	Gama de produtos com maior valor acrescentado	Gama de produtos com maior valor acrescentado	95 800,00	95 800,00	95 800,00	Máquinas e Equipamentos	2				
7	2	Gama de produtos com maior valor acrescentado	Gama de produtos com maior valor acrescentado	89 600,00	89 600,00	89 600,00	Máquinas e Equipamentos	2				
8	4	Inovação nos processos de transformação – Corrente	Inovação nos processos de transformação – Corrente	1 197 565,00	1 197 565,00	1 197 565,00	Máquinas e Equipamentos	3				
9	4	Inovação nos processos de transformação – Corrente	Inovação nos processos de transformação – Corrente	1 029 000,00	1 029 000,00	1 029 000,00	Máquinas e Equipamentos	3				
10	4	Inovação nos processos de transformação – Corrente	Inovação nos processos de transformação – Corrente	251 500,00	251 500,00	251 500,00	Máquinas e Equipamentos	3				
11	4	Inovação nos processos de transformação – Corrente	Inovação nos processos de transformação – Corrente	193 900,00	193 900,00	193 900,00	Máquinas e Equipamentos	3				
12	3	Inovação nos processos de transformação – Corrente	Inovação nos processos de transformação – Corrente	387 800,00	387 800,00	387 800,00	Máquinas e Equipamentos	2				
13	7	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	80 000,00	80 000,00	80 000,00	Máquinas e Equipamentos	5				
14	7	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	58 000,00	58 000,00	58 000,00	Máquinas e Equipamentos	5				
15	7	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	83 450,00	83 450,00	83 450,00	Máquinas e Equipamentos	5				
16	7	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	20 000,00	20 000,00	20 000,00	Máquinas e Equipamentos	5				
17	7	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	71 000,00	71 000,00	71 000,00	Máquinas e Equipamentos	5				
18	7	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	210 000,00	210 000,00	210 000,00	Máquinas e Equipamentos	5				
19	7	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	222 700,00	222 700,00	222 700,00	Máquinas e Equipamentos	5				
20	6	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	40 000,00	40 000,00	40 000,00	Máquinas e Equipamentos	4				
21	6	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	29 000,00	29 000,00	29 000,00	Máquinas e Equipamentos	4				
22	6	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	83 450,00	83 450,00	83 450,00	Máquinas e Equipamentos	4				
23	6	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	71 000,00	71 000,00	71 000,00	Máquinas e Equipamentos	4				
24	6	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	29 000,00	29 000,00	29 000,00	Máquinas e Equipamentos	4				
25	6	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	210 000,00	210 000,00	210 000,00	Máquinas e Equipamentos	4				
26	6	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	240 000,00	240 000,00	240 000,00	Máquinas e Equipamentos	4				
27	6	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	222 700,00	222 700,00	222 700,00	Máquinas e Equipamentos	4				
28	5	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	80 000,00	80 000,00	80 000,00	Máquinas e Equipamentos	1				
29	5	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	58 000,00	58 000,00	58 000,00	Máquinas e Equipamentos	1				
30	5	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	83 450,00	83 450,00	83 450,00	Máquinas e Equipamentos	1				
31	5	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	71 000,00	71 000,00	71 000,00	Máquinas e Equipamentos	1				
32	5	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	29 000,00	29 000,00	29 000,00	Máquinas e Equipamentos	1				
33	5	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	210 000,00	210 000,00	210 000,00	Máquinas e Equipamentos	1				
34	5	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	240 000,00	240 000,00	240 000,00	Máquinas e Equipamentos	1				
35	5	Inovação nos processos de Extração	Inovação nos processos de Extração - Aquisição de 2 Compressor XATS 138KD	222 700,00	222 700,00	222 700,00	Máquinas e Equipamentos	1				
36	9	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Metodologia	Introdução de métodos organizacionais - Layout e Metodologia	940 800,00	940 800,00	940 800,00	Máquinas e Equipamentos	3				
37	9	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Metodologia	Introdução de métodos organizacionais - Layout e Metodologia	343 700,00	343 700,00	343 700,00	Máquinas e Equipamentos	3				
38	9	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Metodologia	Introdução de métodos organizacionais - Layout e Metodologia	214 050,00	214 050,00	214 050,00	Máquinas e Equipamentos	3				
39	9	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Metodologia	Introdução de métodos organizacionais - Layout e Metodologia	9 330,00	9 330,00	9 330,00	Máquinas e Equipamentos	3				
40	9	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Metodologia	Introdução de métodos organizacionais - Layout e Metodologia	460 410,00	460 410,00	460 410,00	Máquinas e Equipamentos	3				
41	8	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Metodologia	Introdução de métodos organizacionais - Layout e Metodologia	67 500,00	67 500,00	67 500,00	Máquinas e Equipamentos	2				
42	8	Novos Métodos Organizacionais – Layout e Metodologia	Introdução de métodos organizacionais - Layout e Metodologia	72 500,00	72 500,00	72 500,00	Máquinas e Equipamentos	2				
43	10	Sustentabilidade Energética	Sustentabilidade Energética - Sistema Fotovoltaico	249 000,00	249 000,00	249 000,00	Máquinas e Equipamentos	2				
44	11	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0 -	91 500,00	91 500,00	0,00	Equipamentos informáticos	3		N	N	Despesa não elegível, por não se encontrar prevista a sua elegibilidade no âmbito do artigo 25º do REITD.
45	11	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0 -	25 000,00	25 000,00	25 000,00	Software e licenças	3				O valor do investimento foi alterado de acordo com solicitação do beneficiário em sede de pedido de elementos: "Gostaríamos ainda de informar que, por lapso, os valores de investimento apresentados no mapa de custos (Pág. 13 do Anexo “Dados Estruturados” – Informação Complementar ao formulário de Candidatura) referentes aos nsº ordem 45 e 46 estão trocados, os valores corretos para cada um desses investimentos são: ID 45 – “Desenvolvimento da Plataforma” - 25.000 euros ID 46 – “Aquisição de Equipamentos Informáticos” - 47.336,12 euros"

Custo / Quadro Financeiro

Quadro de Investimentos

Quadro de Investimentos										10 438 741,12			10 438 741,12			10 197 241,12		
ID	Ativ.	Atividade de Inovação	Designação	Custo Total	Elegível Apresentado	Elegível Corrigido	Classificação das Despesas	Estab.	EF	Eleg	Eleg	Observações						
46	11	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0 -	47 336,12	47 336,12	47 336,12	Equipamentos informáticos	3				O valor do investimento foi alterado de acordo com solicitação do beneficiário em sede de pedido de elementos: "Gostaríamos ainda de informar que, por lapso, os valores de investimento apresentados no mapa de custos (Pág. 13 do Anexo "Dados Estruturados" – Informação Complementar ao formulário de Candidatura) referentes aos nsº ordem 45 e 46 estão trocados, os valores corretos para cada um desses investimentos são: ID 45 – "Desenvolvimento da Plataforma" - 25.000 euros ID 46 – "Aquisição de Equipamentos Informáticos" - 47.336,12 euros"						
47	11	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0	Novos métodos organizacionais - Indústria 4.0 -	5 000,00	5 000,00	5 000,00	CC/ROC até 5.000€	3										
48	12	Ações de comercialização e marketing internac	Ações de comercialização e marketing internac	30 000,00	30 000,00	30 000,00	Estudos e diagnósticos - Planos de marketing	3										
49	12	Ações de comercialização e marketing internac	Ações de comercialização e marketing internac	150 000,00	150 000,00	0,00	Estudos e diagnósticos - Estudos	3		N	N	Despesa não elegível, por não se encontrar prevista no Aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do REITD.						
TOTAL				10 438 741,12	10 438 741,12	10 197 241,12												

Descrição dos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, para avaliação da condição prevista no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, relacionada com a verificação de que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, a terceiros não relacionados com o adquirente.

A promotora adota uma política de aquisições de bens e serviços a terceiros suportada por princípios de eficiência económica, transparência e imparcialidade, com o objetivo de garantir que aquelas sejam feitas nas melhores condições possíveis, mas respeitando princípios de transparência e de não existência de conflitos de interesse que possam enviesar os processos de tomada de decisão.
Deste modo, a aquisição de bens e serviços no âmbito deste projeto seguirá essa política. Considerando os requisitos do programa de não serem despesa elegível as aquisições que possam ser feitas a empresas relacionadas, a promotora definiu que

Elegível

Limite: 25 000 000,00

Rubrica	Designação	Apresentado	Elegível Corrigido	Limite absoluto		Limite em %		Elegível Corrigido (antes de limite global)		Elegível Corrigido proporcional (limitado pelo Aviso)
				Valor	Limite	%	Limite	Valor	%	Valor
110	Máquinas e Equipamentos	10 089 905,00	10 089 905,00		10 089 905,00			10 089 905,00	98,95%	10 089 905,00
120	Equipamentos informáticos	138 836,12	47 336,12		47 336,12			47 336,12	0,46%	47 336,12
	<i>Ativos incorpóreos</i>	25 000,00	25 000,00		25 000,00			25 000,00	0,25%	25 000,00
210	Software e licenças	25 000,00	25 000,00		25 000,00			25 000,00	0,25%	25 000,00
220	Testes e ensaios									
230	Aquisição de patentes e direitos de propriedade									
240	Registo de marcas									
	<i>alínea c) n.º1 art. 25.º REITD</i>	185 000,00	35 000,00		35 000,00	0,34%	20,00%	35 000,00	0,34%	35 000,00
310	CC/ROC até 5.000€	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00			5 000,00	0,05%	5 000,00
321	Serviços de arquitectura									
322	Serviços de engenharia									
331	Estudos e diagnósticos - Estudos	150 000,00								
332	Estudos e diagnósticos - Diagnósticos									
333	Estudos e diagnósticos - Auditorias									
334	Estudos e diagnósticos - Planos de marketing	30 000,00	30 000,00		30 000,00			30 000,00	0,29%	30 000,00
335	Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura									
336	Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia									
337	Outros custos com consultoria									
340	Estudos/Relatórios - Princípio “Não prejudicar significativamente”			15 000,00						
350	Processos de certificação									
351	Assistência técnica									
	<i>Construção e reabilitação</i>					0,00%	35,00%			
411	Construção e reabilitação									
511	Aquisição de equipamento de transporte									
900	Outros custos									
TOTAL		10 438 741,12	10 197 241,12		10 197 241,12			10 197 241,12	100,00%	10 197 241,12

Incentivo

Nº Estabelecimento NUTS III Concelho Freguesia		1 Região de Leiria	2 Oeste	3 Lezíria do Tejo	4 Lezíria do Tejo	5 Lezíria do Tejo	TOTAL
		Porto de Mós	Alcobaga	Rio Maior	Rio Maior	Santarém	
		Serro Ventoso	Aljubarrota	Alcobertas	Alcobertas	Alcanede	
		Centro	Centro	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
Custo Elegível							
110 Máquinas e Equipamentos		994 150,00	1 232 200,00	6 193 255,00	925 150,00	745 150,00	10 089 905,00
120 Equipamentos informáticos				47 336,12			47 336,12
210 Software e licenças				25 000,00			25 000,00
220 Testes e ensaios							
230 Aquisição de patentes e direitos de propriedade							
240 Registo de marcas							
310 CC/ROC até 5.000€				5 000,00			5 000,00
321 Serviços de arquitectura							
322 Serviços de engenharia							
331 Estudos e diagnósticos - Estudos							
332 Estudos e diagnósticos - Diagnósticos							
333 Estudos e diagnósticos - Auditorias							
334 Estudos e diagnósticos - Planos de marketing				30 000,00			30 000,00
335 Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura							
336 Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia							
337 Outros custos com consultoria							
340 Estudos/Relatórios - Princípio "Não prejudicar significativamente"							
350 Processos de certificação							
351 Assistência técnica							
411 Construção e reabilitação							
511 Aquisição de equipamento de transporte							
900 Outros custos							
Elegível		994 150,00	1 232 200,00	6 300 591,12	925 150,00	745 150,00	10 197 241,12
Investimento		994 150,00	1 232 200,00	6 542 091,12	925 150,00	745 150,00	10 438 741,12
Taxa Base + Majorações							
Dimensão da Empresa:		Média	Média	Média	Média	Média	
Território Baixa Densidade:		Não	Não	Não	Não	Não	
Taxa base		25%	25%	25%	25%	25%	
Prioridades de políticas sectoriais		10%	10%	10%	10%	10%	
Capitalização PME		5%	5%	5%	5%	5%	
Limite		40%	40%	40%	40%	40%	
Taxa Minimis		35%	35%	35%	35%	35%	
Taxa Base Majorada		40%	40%	40%	40%	40%	
Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME							
Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME:		347 952,50	431 270,00	2 205 206,89	323 802,50	260 802,50	3 569 034,39
Elegível / Incentivo sujeito a minimis							
Dimensão da Empresa:		Média	Média	Média	Média	Média	
Região:		Centro	Centro	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
Elegível							
Incentivo sem limite minimis							
Incentivo							
ESB							
Taxa							
Incentivo com limite minimis							
Limite ESB minimis							
Incentivo							
ESB							
Taxa							
Elegível sujeito a auxílios regionais							
Dimensão da Empresa:		Média	Média	Média	Média	Média	
Região:		Centro	Centro	Alentejo	Alentejo	Alentejo	
Territórios PR Lisboa e PR Algarve abrangidos:		Não	Não	Não	Não	Não	
Elegível regional		994 150,00	1 232 200,00	6 265 591,12	925 150,00	745 150,00	10 162 241,12
Incentivo à taxa base		397 660,00	492 880,00	2 506 236,45	370 060,00	298 060,00	4 064 896,45
Limite regional		40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	
Inv. inicial para efeito de Incentivo		994 150,00	1 232 200,00	6 265 591,12	925 150,00	745 150,00	10 162 241,12
Limite esb para aux regionais		397 660,00	492 880,00	2 506 236,45	370 060,00	298 060,00	4 064 896,45
Incentivo auxílios regionais							
Limite em ESB		397 660,00	492 880,00	2 506 236,45	370 060,00	298 060,00	4 064 896,45
Outros limites							
ESB		397 660,00	492 880,00	2 506 236,45	370 060,00	298 060,00	4 064 896,45
Taxa		40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%
Elegível sujeito a auxílios inovação							
Elegível				35 000,00			35 000,00
Incentivo à taxa base				14 000,00			14 000,00
Limite Auxílios Inovação				17 500,00			17 500,00
Incentivo				14 000,00			14 000,00
ESB				14 000,00			14 000,00
Taxa				40,00%			40,00%
Valores globais							
Elegível		994 150,00	1 232 200,00	6 300 591,12	925 150,00	745 150,00	10 197 241,12
Incentivo		397 660,00	492 880,00	2 520 236,45	370 060,00	298 060,00	4 078 896,45
Taxa		40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

Atividade Económica por Mercado

Tipo	Bem / Serviço	Novo / Existente	Mercado (País)	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Ano Cruzeiro	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Arábia Saudita	1,00	37 469,95	1,00	150 000,00	1,00	150 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Arábia Saudita			1,00	50 000,00	1,00	50 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Brasil	1,00	19 290,88	1,00	20 000,00	1,00	20 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	China	1,00	2 011 388,59	1,00	3 000 000,00	1,00	3 000 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Espanha	1,00	496 175,93	1,00	900 000,00	1,00	900 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Espanha			1,00	350 000,00	1,00	350 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Estados Unidos	1,00	599 411,55	1,00	700 000,00	1,00	700 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Estados Unidos			1,00	300 000,00	1,00	300 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	França	1,00	22 920,21	1,00	450 000,00	1,00	450 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	França			1,00	150 000,00	1,00	150 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Índia	1,00	0,01	1,00	250 000,00	1,00	250 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Indonésia	1,00	0,01	1,00	200 000,00	1,00	200 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Itália	1,00	81 700,00	1,00	150 000,00	1,00	150 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Itália			1,00	50 000,00	1,00	50 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Kuwait	1,00	1 106 139,97	1,00	1 250 000,00	1,00	1 250 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Kuwait			1,00	250 000,00	1,00	250 000,00
Vendas	Outros serviços fornecidos por empres	Existente	Portugal	1,00	26 633,75	1,00	30 000,00	1,00	30 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Portugal	1,00	5 156 409,04	1,00	4 213 594,97	1,00	4 213 594,97
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Portugal			1,00	324 069,01	1,00	324 069,01
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Catar	1,00	41 745,79	1,00	150 000,00	1,00	150 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Novo	Catar			1,00	50 000,00	1,00	50 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	República Dominicana	1,00	940 100,00	1,00	80 000,00	1,00	80 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Taiwan (Província de	1,00	30 703,41	1,00	100 000,00	1,00	100 000,00
Vendas	68 - Obras de pedra, gesso, cimento, ar	Existente	Vietname	1,00	109 879,35	1,00	200 000,00	1,00	200 000,00
VENDAS - Total Mercado Internacional				14	5 496 925,65	21	8 800 000,00	21	8 800 000,00
VENDAS - Total Mercado Nacional				2	5 183 042,79	3	4 567 663,98	3	4 567 663,98
VENDAS TOTAIS				16	10 679 968,44	24	13 367 663,98	24	13 367 663,98
COMPRAS - Total Mercado Internacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS - Total Mercado Nacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS TOTAIS				0	0	0	0	0	0

Vendas - Mercados Internacionais

Mercado	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %
	Valor	%	Valor	%	

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

Nacional	5 183 042,79	48,53%	4 567 663,98	34,17%	-11,87%
Internacional	5 496 925,65	51,47%	8 800 000,00	65,83%	60,09%
TOTAL	10 679 968,44	100,00%	13 367 663,98	100,00%	25,17%

Mercados internacionais	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %	Crescimento total empresa	Mercados a justificar
	Valor	%	Valor	%			
TOTAL							

Vendas ao Exterior Indiretas

NIF	Designação do Cliente Exportador	Ano Pré-Projeto			Ano Pós-Projeto			Ano Cruzeiro		
		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente	
			Internacional	Total		Internacional	Total		Internacional	Total
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas

32000/32000

Substituição das Importações

			Saldo Balanca	Ano Pré-Projeto	Ano Pós-Projeto	Ano Cruzeiro	
--	--	--	---------------	-----------------	-----------------	--------------	--

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

NIF	Designação do Cliente	Bem / Serviço	Comercial Negativo	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Substituição de importações
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação da Substituição das Importações

32000/32000

Dados da Operação - Indústria 4.0

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Indústria 4.0?

☒ Sim

☐ Não

Indústria 4.0 - i

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
i_1	Infraestrutura digital	Não	Sim
i_2	Inteligência artificial e algoritmos preditivos	Não	Sim
i_3	Análise avançada de dados	Sim	Sim
i_4	Cloud Computing	Não	Não
i_5	Cibersegurança	Não	Não

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
i_1	Infraestrutura digital	45	Organizacional
i_2	Inteligência artificial e algoritmos preditivos	44	Organizacional
i_3	Análise avançada de dados	45	Organizacional

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

n.a.

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

n.a.

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Com o presente investimento, a RUIPEDRA ficará dotada de uma infraestrutura digital para a gestão de parte significativa da sua operação, não só na componente operativa/transformação, mas também na função de manutenção.

Os diversos equipamentos a adquirir (nomeadamente, a polidora e os picking robots) estarão equipados com sensores e software para recolha permanente de inúmeros parâmetros de funcionamento e de produção. Estes dados serão depois agregados e trabalhados pela plataforma de gestão centralizada a desenvolver - "Plataforma de Business Intelligence", que deverá sinalizar os desvios para permitir determinar os ajustamentos necessários ao planeamento da produção e à gestão das encomendas. (Ver continuação da fundamentação no ficheiro excel "Política Setorial Indústria-v1-005-OT", anexado à candidatura)

Indústria 4.0 - ii

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
ii_1	Sensores avançados e IoT (Internet of Things)	Não	Sim
ii_2	Operação remota	Não	Sim
ii_3	Realidade aumentada	Não	Não
ii_4	Máquinas inteligentes	Não	Não

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
ii_1	Sensores avançados e IoT (Internet of Things)	11	Processo
ii_1	Sensores avançados e IoT (Internet of Things)	12	Processo
ii_2	Operação remota	45	Organizacional

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

n.a.

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

Dados da Operação - Indústria 4.0

Os principais equipamentos para extração e processamento da pedra (equipamento de pedreira, polidora e picking roots) deverão vir equipados com sensores iot e software que permite o acesso remoto e centralizado aos dados de produção e performance e com possibilidade de ser interconectados com outros equipamentos e geridos centralmente.

Com estes softwares, a RUIPEDRA terá acesso centralizado e remoto – via app, aos dados de performance de cada equipamento – horas trabalhadas, tempos de operação, paragens, avarias, etc, bem como à gestão da sua manutenção, o que o habilita a fazer uma manutenção preventiva e preditiva que evita custos de paragem não planeados e custos de manutenção corretiva desnecessários, bem como uma gestão mais efetiva do planeamento da produção.

Estes novos equipamentos serão depois interconectados aos restantes.... (Ver continuação da fundamentação no ficheiro excel "Política Setorial Indústria-v1-005-OT", anexado à candidatura)

Dados da Operação - Indústria 4.0

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

O desenvolvimento à medida da Plataforma de Business Intelligence, onde serão agregados e tratados todos os dados de funcionamento e performance dos principais equipamentos das unidades produtivas da RUIPEDRA, terão um impacto significativo ao nível da qualidade de informação para a gestão, que terá acesso a dashboards personalizados com informação em real time, sobre todo o funcionamento dos equipamentos (permitindo a manutenção preventiva e preditiva) e sobre a performance operacional da empresa, apurando desvios ao planeamento e aos compromissos assumidos com clientes.

Munida destas ferramentas, a RUIPEDRA estará mais apta a agir em tempo útil, implementando as correções e ajustes necessários ao correto funcionamento da operação.

Esta ferramenta potenciará ainda a relação com clientes, a quem a promotora poderá dar informação precisa sobre o estado das encomendas e facultar dados previsionais para novos pedidos.

Indústria 4.0 - iii

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iii_1	Produtos e materiais avançados e conectados	Não	Não
iii_2	Operações modulares	Não	Não
iii_3	Produção aditiva	Não	Não
iii_4	Robôs autónomos	Não	Sim

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
iii_4	Robôs autónomos	11	Processo
iii_4	Robôs autónomos	12	Processo

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

n.a.

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

Os picking robots são equipamentos de última geração, munidos de um conjunto de sistemas inteligentes para a operação completamente autónoma e automática de embalamento dos produtos, sem qualquer intervenção humana.

Conectáveis às linhas STONE CUT, providenciarão informação em tempo real das quantidades e qualidade dos produtos produzidos, embalados e prontos para seguir para o cliente final.

Complementarão as linhas de transformação, automatizando completamente a última fase deste processo e contribuindo para a geração de informação de importância fulcral para a gestão da operação.

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

n.a.

Indústria 4.0 - iv

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iv_1	Produtos e serviços integrados com inteligência emocional		
iv_2	Produtos e serviços inclusivos e acessíveis a todos, incluindo aqueles que recorrem aos sistemas wearable para comunicar e interagir com o turista		
iv_3	Integração de produtos e serviços com a realidade virtual e realidade aumentada, na comunicação e marketing		
iv_4	Aplicações/jogos com cenários 3D e composição binocular, combinando produtos/serviços com realidade virtual, fotografia, vídeo, som e texto, com promoção de uma experiência imersiva do turista		
iv_5	Desenvolvimento de aplicações de engagement com os turistas, permitindo o acesso, customização e segmentação de serviços		
iv_6	Soluções de BI (business to Intelligence) para uma análise em tempo real de Big Data		
iv_7	IoT (Internet of Things) para conexão entre sistemas físicos e plataformas online		
iv_8	Cloud para armazenamento de dados		

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação

Dados da Operação - Indústria 4.0

--	--	--	--

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados, em algoritmos preditivos ou inteligência artificial

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Análise Organismo Intermédio

18876/20000

Os principais equipamentos para extração e processamento da pedra (equipamento de pedreira, polidora e picking roots) deverão vir equipados com sensores IoT e software, o que permite o acesso remoto e centralizado aos dados de produção e performance. Todos os equipamentos podem ser interconectados com outros sistemas e geridos centralmente. É ainda possível a sua gestão por via remota. De destacar os 'picking robots', equipamentos de última geração, munidos de um conjunto de sistemas inteligentes para a operação completamente autónoma e automática de embalagem dos produtos, sem qualquer intervenção humana. O desenvolvimento à medida da Plataforma de Business Intelligence, permitirá a disponibilização integrada de dados sobre a performance operacional da empresa, apurando desvios ao planeamento e aos compromissos assumidos com clientes. Esta ferramenta potenciará ainda a relação com clientes, a quem a promotora poderá dar informação precisa sobre o estado das encomendas e facultar dados previsionais para novos pedidos. Face ao exposto, entende-se que a operação se enquadra nos princípios da Indústria 4.0.

Dados da Operação - Transição Climática

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Transição Climática?

☒ Sim☐ Não

	Âmbito da Transição Climática	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
a	Eco-design de processos e produtos	Não	Não
b	Eco-eficiência	Não	Não
c	Eco-inovação	Não	Não
d	Simbioses industriais	Não	Não
e	Extensão do ciclo de vida dos produtos	Não	Não
f	Valorização de subprodutos e resíduos	Não	Sim
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	Sim	Sim
h	Energias renováveis	Sim	Sim
i	Eficiência energética	Sim	Sim
j	Biomassa florestal	Não	Não
k	Transportes	Não	Não
l	Tecnologias	Não	Não

	Âmbito da Transição Climática	Nº da Rubrica	Tipo de Atividade de Inovação	Fundamentação
f	Valorização de subprodutos e resíduos	1	Produto	Esta operação tem previsto investimentos para criar uma nova gama de
f	Valorização de subprodutos e resíduos	2	Produto	Vide fundamentação acima (Linha 22 Coluna F - do excel "Política Setorial
f	Valorização de subprodutos e resíduos	3	Produto	Vide fundamentação acima (Linha 22 Coluna F - do excel "Política Setorial
f	Valorização de subprodutos e resíduos	4	Produto	Vide fundamentação acima (Linha 22 Coluna F - do excel "Política Setorial
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	44	Organizacional	Este projeto apresenta uma forte componente digital, desde a
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	45	Organizacional	Vide fundamentação acima (Linha 26 Coluna F - do excel "Política Setorial
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	46	Organizacional	Vide fundamentação acima (Linha 26 Coluna F - do excel "Política Setorial
h	Energias renováveis	43	Processo	O projeto contempla a instalação de um sistema de produção de energia
i	Eficiência energética	7	Processo	O projeto prevê o investimento em diversos equipamentos
i	Eficiência energética	9	Processo	Vide fundamentação acima (Linha 30 Coluna F - do excel "Política Setorial

Análise Organismo Intermédio

18984/20000

Os desenvolvimentos inovadores, tanto de produto como de processo (com desenvolvimento de novas tecnologias e recurso crescente ao uso de energias renováveis), corporizando uma maior preocupação com os aspetos energético e ambiental, potenciam redução da pegada de carbono. A valorização de resíduos e subprodutos, a par de redução de consumos de água, energia e matéria-prima, com equipamentos mais eco-eficientes, contribuirão para os objetivos da Transição Climática.

Para esta unidade produtiva está ainda prevista a aquisição de uma série de módulos fotovoltaicos com uma potência pico de 479,66kWp, com capacidade para produzir 682,1MWh/ano. A implementação deste sistema permitirá ter uma poupança de cerca de 38,38% nos consumos energéticos previstos para este estabelecimento, com significativos impactos económicos (redução da fatura energética em mais de 45k€/ano) e ambientais (redução das emissões de CO2 em 85 ton/ano).

A operação evidencia um contributo claro para os objetivos da transição climática.

Mérito

A	Adequação à Estratégia	4,47
B	Qualidade	3,75
C	Capacidade de execução	5,00
D	Impacto	3,38
MP	$0,2 \times A + 0,3 \times B + 0,1 \times C + 0,4 \times D$	3,87

Avaliação: Positiva

Fundamentação da Avaliação:

31698/32000

Da apreciação realizada, conclui-se que a candidatura reúne os requisitos no presente Aviso de Abertura para ser selecionada para hierarquização, uma vez que obteve um mérito igual ou superior a 3, bem como uma pontuação não inferior a 3 no Critério B e igual ou superior a 2,00 nos Critérios A, C e D.

Mérito

Dimensão da empresa: Média Nova: Não Políticas Setoriais Sim Sector: a) Indústria

Importado em 25/10/2024

A	Adequação à Estratégia	4,47
---	------------------------	------

A1	Nível de enquadramento na RIS3 Regional	4,11
----	---	------

Parecer Regional						
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	Detalhe
Norte						
Centro	1	Fechado	2024-09-09	4,50	21,33%	⊕
Lisboa						
Alentejo	2	Fechado	2024-08-20	4,00	78,67%	⊕
Algarve						

A2	Adequação da operação aos objectivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5,00
----	---	------

A2.1 - Contributo para os indicadores definidos para o Objetivo Especifico do Programa

Volume de Negócios Pré Projeto	10 679 968,44	Valor Acrescentado Pré Projeto	5 707 951,90
Volume de Negócios Pós Projeto	13 367 663,98	Valor Acrescentado Pós Projeto	7 626 536,18
Variação	25,17%	Variação	33,61%

Postos de trabalho criados	5	Sim
Empregos qualificados criados	1	Sim
Variação do volume de negócios (entre o pré e o pós-projeto) superior a 10%	25,17%	Sim
Valor acrescentado por trabalhador (entre o pré e o pós projeto) superior a 2%	26,51%	Sim
Introdução de Inovação de Produto e/ou Processo		Sim

5,00

A pontuação resulta da aplicação do referencial de análise do mérito do projeto, nos termos do aviso.

A2.2 - Alinhamento com a Política Publica

Indústria 4.0	Sim
Transição Climática	Sim

5,00

Ver fundamentação apresentada nas páginas relativas à Indústria 4.0 e Transição Climática.

Mérito

Dimensão da empresa:

Média

Nova:

Não

Políticas Setoriais

Sim

Sector:

a) Indústria

B	Qualidade	3,75
----------	-----------	------

B1	Coerência e racionalidade da operação	4,00
-----------	---------------------------------------	------

Coerência e adequação da operação e do plano de investimentos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

Coerentemente
formulado

A empresa apresenta capacidade instalada em coerência com os objetivos a alcançar nas áreas identificadas como críticas. As opções de investimento são consideradas corretas e racionais face aos objetivos da operação, estando bem enquadradas numa proposta que se apresenta como estratégica para a internacionalização de empresa e contribuindo significativamente para a sustentabilidade financeira do negócio desenvolvido pela empresa. No entanto, a empresa não fundamentou devidamente o carácter internacional das inovações a introduzir. Face ao exposto, propõe-se a classificação “coerentemente formulado”.

B2	Carácter inovador da operação	3,50
-----------	-------------------------------	------

Grau de inovação

Inovação Tecnológica Produto

Sim

Inovação Tecnológica Processo

Sim

Organizacional

Sim

Marketing

Sim

Duas ou mais tipologias
de inovação

Grau de Novidade e Difusão

Empresa

Atendendo às fundamentações expostas no “Tipo de atividade de inovação”, consideramos que, globalmente, o âmbito da novidade é ao nível da empresa.

Mérito

Dimensão da empresa: Média

Nova: Não

Políticas Setoriais Sim

Sector: a) Indústria

C	Capacidade de execução	5,00
---	------------------------	------

C1	Capacidade de gestão e implementação da operação	5,00
----	--	------

Viabilidade da operação e perfil da entidade

Beneficiário com histórico de incumprimentos

Não

Histórico do beneficiário em operações cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020

Sim

Incumprimento das obrigações do beneficiário:

Projeto apoiado no âmbito do PT2020

A não apresentação atempada dos formulários relativos à execução e aos pedidos de saldo

A inexistência ou a falta de regularização das deficiências de organização do processo relativo à realização da operação e o não envio de elementos solicitados pela autoridade de gestão nos prazos por ela fixados

A recusa, por parte dos beneficiários, da submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitos

A prestação de falsas declarações sobre o beneficiário, sobre a realização da operação ou sobre os custos incorridos, que afetem, de modo substancial, a justificação dos apoios recebidos ou a receber

O incumprimento das normas relativas a informação e publicidade

O desrespeito pelo disposto na legislação europeia e nacional aplicável em matéria de contratação pública

Outros incumprimentos relevantes

Experiência dos RH do beneficiário na área de intervenção da operação

Com experiência relevante

De acordo com a fundamentação apresentada pela empresa neste critério, considera-se que quer os Sócios/acionistas da empresa, quer os restantes recursos humanos, detêm experiência para uma boa execução e desenvolvimento desta operação. A empresa apresenta longevidade no setor industrial em causa, e mostra possuir uma estrutura de RH adequada e composta por pessoal qualificado. Além disso a entidade apresenta experiência anterior na gestão de operações cofinanciadas.

Dimensão da empresa: Média Nova: Não Políticas Setoriais Sim Sector: a) Indústria

D1	Impacto da operação na economia	3,60
-----------	---------------------------------	------

Nível de valor acrescentado (pré-projeto)		Nível de valor acrescentado (pós-projeto)		Var. pré e pós projeto	
VAB Pré Projeto	5 718 259,42	VAB Pós Projeto	7 616 329,72		
VBP Pré Projeto	10 946 451,10	VBP Pós Projeto	13 387 751,78		
Índice V	52,24%	Índice V	56,89%		
Posicionamento na cadeia de valor alargada				V >= 40%	8,90%
					Média

Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Dívidas AT	Comprovar ter a situação regularizada perante a administração fiscal	Até ao momento da aprovação da operação	
Dívidas SS	Comprovar ter a situação regularizada perante a segurança social	Até ao momento da aprovação da operação	
Dividas aos Fundos Europeus e PRR	Comprovar ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos Fundos Europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	Até ao momento da aprovação da operação	
DNSH	Apresentar, até ao encerramento, uma auto-avaliação do alinhamento dos investimentos a realizar com o referido Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH), previsto no artigo 8.º do REITD	Em sede de execução	
Comunicação	Em conformidade com o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 50º do Regulamento (EU) 2021/1060 e da alínea d) do nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei 20-A/2023, de 22 de março, face à operação apresentar um custo total superior a 10 000 000 EUR / ter sido considerada de importância estratégica, deve ser organizado um evento ou uma atividade de comunicação, envolvendo em tempo útil a Comissão Europeia e a autoridade de gestão responsável.	Em sede de execução	
Mínimo Capitais Próprios	Realizar um mínimo de 25%, até à data do primeiro pagamento, dos capitais próprios previstos no plano de financiamento da operação (capital social, incorporação de suprimentos e prestações suplementares de capital)	Até à data do 1º Pagamento	
Diretiva 2011/92/EU	Apresentação de declaração em como a operação selecionada cumpre a Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, podendo ter de ser objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	Até à assinatura do Termo de Aceitação	

Outras Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Outros	A elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição é efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.	Em sede de execução	
Outros	A elegibilidade das despesas relativas à produção de energia, será limitada ao peso do autoconsumo na produção total de energia.	Em sede de execução	
Outros	Apresentação da ata de Assembleia Geral ou da Gerência, com compromisso de realização dos respetivos montantes previstos na estrutura de financiamento, para a rubrica de Capitais Próprios.	Até à data do 1º Pedido de Pagamento	
Outros	Demonstração pela entidade de que é filiada na associação de empregadores outorgante do CC indicado através de declaração emitida pela associação de empregadores outorgante do CC que ateste a data de filiação da empresa na associação de empregadores.	Até à assinatura do Termo de Aceitação	

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	9 458 110,43	10 679 968,44	10 442 858,41	10 777 029,88	11 904 249,85	13 000 615,20	13 367 663,98		
Subsídios à exploração	2 777,06	8 868,84			14 000,00				
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos	1 020,00	821,00							
Variação nos inventários da produção	-279 666,34	-11 308,40	-71 858,45	75 330,60	61 732,43	60 050,71	20 087,80		
Trabalhos para a própria entidade		267 483,54							
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	500 251,40	1 249 276,13	416 601,05	429 932,28	474 996,95	518 833,97	533 498,06		
Fornecimentos e serviços externos	3 888 316,28	3 978 915,55	4 117 733,02	4 249 500,48	4 674 776,57	5 087 238,21	5 227 717,54		
Gastos com o pessoal	1 957 267,24	2 062 004,73	2 351 829,88	2 490 359,83	2 598 588,61	2 685 204,66	2 725 482,73		
Imparidade de inventários (perdas/reversões)									
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-200 499,37	-534 366,31							
Provisões (aumentos/reduções)									
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (*)									
Aumentos/reduções de justo valor									
Outros rendimentos e ganhos	437 526,23	511 065,48	388 198,25	388 198,25	838 189,14	905 800,39	901 698,79		
Rendimentos suplementares	594,44	1 438,68							
Outros	436 931,79	509 626,80	388 198,25	388 198,25	838 189,14	905 800,39	901 698,79		
Outros gastos e perdas	90 459,70	171 951,35	124 691,89	129 982,31	135 023,85	142 675,92	143 883,10		
Impostos indiretos	34 200,45		20 263,31	22 212,01	15 981,35	12 669,77	10 206,46		
Outros	56 259,25	171 951,35	104 428,58	107 770,30	119 042,50	130 006,15	133 676,64		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	3 383 972,13	4 529 117,45	3 748 342,37	3 940 783,83	4 934 785,44	5 532 513,54	5 658 869,14		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2 410 656,00	2 692 255,80	2 803 853,78	3 191 353,78	4 311 472,44	4 406 484,55	4 384 267,91		
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	973 316,13	1 836 861,65	944 488,59	749 430,05	623 313,00	1 126 028,99	1 274 601,23		
Juros e rendimentos similares obtidos	1 536,34	7 396,77							
Juros e gastos similares suportados	337 764,20	269 538,70	523 543,32	616 117,37	458 673,18	342 587,81	255 161,46		
Resultado antes de impostos	637 088,27	1 574 719,72	420 945,27	133 312,68	164 639,82	783 441,18	1 019 439,77		
Imposto sobre o rendimento do período	-627 646,56	-1 027 904,61	-841 601,49	27 995,66	34 574,36	164 522,65	214 082,35		
Resultado líquido do período	1 264 734,83	2 602 624,33	1 262 546,76	105 317,02	130 065,46	618 918,53	805 357,42		
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período									
Imparidade (perdas / reversões)									
Outras imparidades (perdas / reversões)									
Resultado antes de apreciações, gastos de financiamento e impostos									

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

INDICADORES									
Volume de Negócios		9 458 110,43	10 679 968,44	10 442 858,41	10 777 029,88	11 904 249,85	13 000 615,20	13 367 663,98	
Consumos Intermediários (CI)		4 422 768,13	5 228 191,68	4 554 597,38	4 701 644,77	5 165 754,87	5 618 741,95	5 771 422,06	
Resultado Operacional		973 316,13	1 836 861,65	944 488,59	749 430,05	623 313,00	1 126 028,99	1 274 601,23	
Valor Bruto da Produção (VBP)		9 181 815,59	10 946 451,10	10 370 999,96	10 852 360,48	11 979 982,28	13 060 665,91	13 387 751,78	
Valor Acrescentado Bruto (VAB)		4 759 047,46	5 718 259,42	5 816 402,58	6 150 715,71	6 814 227,41	7 441 923,96	7 616 329,72	
Valor Acrescentado		4 789 876,41	5 707 951,90	5 836 665,89	6 172 927,72	6 816 208,76	7 454 593,73	7 626 536,18	
Excedente Bruto de Exploração (EBE)		3 183 472,76	3 994 751,14	3 748 342,37	3 940 783,83	4 934 785,44	5 532 513,54	5 658 869,14	
Meios Libertos Líquidos (MLL)		3 474 891,46	4 760 513,82	4 066 400,54	3 296 670,80	4 441 537,90	5 025 403,08	5 189 625,33	
Reembolso do Incentivo									
Reembolso do Incentivo / MLL									

INDICADORES (média 2 anos Históricos)		
Volume de Negócios		10 069 039,44
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)		874 763,77
Fornecimentos e serviços externos (FSE)		3 933 615,92
Gastos com o pessoal		2 009 635,99

Caracterização do Beneficiário - Balanços

Balanços Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ATIVO									
Ativo não corrente	18 101 624,41	25 037 835,27	27 983 919,10	30 520 524,66	28 863 927,86	24 292 920,66	19 694 570,40		
Ativos fixos tangíveis	16 730 944,26	22 612 339,13	24 716 821,47	27 281 422,69	25 659 400,25	21 252 915,70	16 868 647,79		
Propriedades de investimento									
Goodwill									
Ativos intangíveis									
Ativos biológicos									
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial									
Participações financeiras - outros métodos									
Acionistas/sócios									
Outros ativos financeiros	22 847,64	26 972,95	26 972,95	26 972,95	26 972,95	26 972,95	26 972,95		
Ativos por impostos diferidos	1 347 832,51	2 398 523,19	3 240 124,68	3 212 129,02	3 177 554,66	3 013 032,01	2 798 949,66		
Investimentos financeiros (*)									
Créditos a receber									
Créditos e outros ativos não correntes									
Ativo corrente	7 958 358,98	9 418 955,47	9 673 187,75	7 276 731,19	5 699 487,77	7 007 246,96	10 060 502,78		
Inventários	3 154 325,40	2 720 476,18	1 654 990,46	1 766 844,98	1 952 042,26	2 132 194,39	2 192 457,78		
Ativos biológicos									
Clientes	3 572 574,36	3 203 956,97	2 910 946,78	3 004 097,08	3 318 309,64	3 623 921,49	3 726 236,33		
Adiantamentos a fornecedores									
Estado e outros entes públicos	246 643,63	1 413 033,82	634 956,97	291 751,37	72 338,78				
Acionistas/sócios									
Outras contas a receber	383 244,85	1 529 377,38	4 296 187,99	2 037 932,21	180 691,54	180 691,54	180 691,54		
Diferimentos									
Ativos financeiros detidos para negociação	58 075,55	76 105,55	76 105,55	76 105,55	76 105,55	76 105,55	76 105,55		
Outros ativos financeiros									
Ativos não correntes detidos para venda									
Outros ativos correntes									
Caixa e depósitos bancários	543 495,19	476 005,57	100 000,00	100 000,00	100 000,00	994 333,99	3 885 011,58		
Capital subscrito e não realizado									
TOTAL DO ATIVO	26 059 983,39	34 456 790,74	37 657 106,85	37 797 255,85	34 563 415,63	31 300 167,62	29 755 073,18		

Caracterização do Beneficiário - Balanços

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO									
Capital realizado									
Capital subscrito	1 800 000,00	1 800 000,00	1 800 000,00	1 800 000,00	1 800 000,00	1 800 000,00	1 800 000,00		
Ações (quotas) próprias									
Outros instrumentos de capital próprio	3 361 132,24	3 361 132,24	3 361 132,24	6 661 132,24	6 661 132,24	6 661 132,24	6 661 132,24		
Prêmios de emissão									
Reservas legais	306 120,11	360 000,00	360 000,00	360 000,00	360 000,00	360 000,00	360 000,00		
Outras reservas	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		
Resultados transitados	3 635 756,97	4 846 611,89	7 449 236,22	8 711 782,98	8 817 099,99	8 947 165,46	9 566 084,00		
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	1 752 085,77	2 654 491,27	6 464 791,09	6 076 592,84	5 224 403,69	4 318 603,30	3 416 904,51		
Ajustamentos em ativos financeiros									
Outras variações no capital próprio	1 752 085,77	2 654 491,27	6 464 791,09	6 076 592,84	5 224 403,69	4 318 603,30	3 416 904,51		
Excedentes de revalorização	66 613,13	66 613,13	66 613,13	66 613,13	66 613,13	66 613,13	66 613,13		
Resultado líquido do período	1 264 734,83	2 602 624,33	1 262 546,76	105 317,02	130 065,46	618 918,53	805 357,42		
Interesses minoritários									
Dividendos antecipados									
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	12 196 443,05	15 701 472,86	20 774 319,44	23 791 438,21	23 069 314,51	22 782 432,66	22 686 091,30		
PASSIVO									
Passivo não corrente	8 616 887,33	9 369 239,46	9 799 753,50	7 388 929,95	5 512 179,33	4 052 902,61	3 081 719,89		
Provisões									
Financiamentos obtidos	8 616 887,33	9 369 239,46	9 799 753,50	7 388 929,95	5 512 179,33	4 052 902,61	3 081 719,89		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
Passivos por impostos diferidos									
Outras contas a pagar									
Passivo corrente	5 246 653,01	9 386 078,42	7 083 033,91	6 616 887,69	5 981 921,79	4 464 832,35	3 987 261,99		
Fornecedores	1 397 620,42	1 592 268,04	1 433 906,70	1 479 791,71	1 634 744,79	1 785 467,12	1 835 905,21		
Adiantamentos de clientes									
Estado e outros entes públicos	334 658,95	272 468,68	189 702,00	200 668,01	225 957,19	388 436,17	344 856,08		
Acionistas/sócios									
Financiamentos obtidos	840 733,29	1 852 687,25	4 656 148,38	4 121 079,14	3 293 178,93	1 459 276,72	971 182,72		
Outras contas a pagar	2 673 640,35	5 668 654,45	803 276,83	815 348,83	828 040,88	831 652,34	835 317,98		
Diferimentos									
Passivos financeiros detidos para negociação									
Outros passivos financeiros									
Passivos não correntes detidos para venda									
Outros passivos correntes									
TOTAL DO PASSIVO	13 863 540,34	18 755 317,88	16 882 787,41	14 005 817,64	11 494 101,12	8 517 734,96	7 068 981,88		
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	26 059 983,39	34 456 790,74	37 657 106,85	37 797 255,85	34 563 415,63	31 300 167,62	29 755 073,18		

Caracterização do Beneficiário - Balanços

AUTONOMIA FINANCEIRA	46,80%	45,57%	55,17%	62,94%	66,74%	72,79%	76,24%		
1. Capital Realizado									
2. Prêmios de Emissão									
3. Capital Social (1+2)									
4. 50% do Capital Social									
5. Capital Próprio	12 196 443,05	15 701 472,86	20 774 319,44	23 791 438,21	23 069 314,51	22 782 432,66	22 686 091,30		
6. (5-4)	12 196 443,05	15 701 472,86	20 774 319,44	23 791 438,21	23 069 314,51	22 782 432,66	22 686 091,30		

Dados da Operação - Financiamento

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

RUBRICAS	2022	2023	2024	2025	2026	Total	% Invest.
Capitais Próprios ⁽¹⁾			3 846 462,06			3 846 462,06	36,85
Capital							
Prestações Suplementares de Capital			3 846 462,06			3 846 462,06	36,85
Prémios de Emissão							
Autofinanciamento ⁽²⁾		1 085 001,67	153 573,00	1 274 807,94		2 513 382,61	24,08
Financiamentos				4 078 896,45		4 078 896,45	39,07
Financiamento de Instituições de Crédito							
Empréstimos por Obrigações							
Financiamento de Sócios/Acionistas							
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾							
Outras dívidas a Sócios/Acionistas							
Fornecedores de Investimentos							
Locação Financeira							
Apoio				4 078 896,45		4 078 896,45	39,07
Não Reembolsável (INR)				4 078 896,45		4 078 896,45	39,07
Outros							
FINANCIAMENTO TOTAL		1 085 001,67	4 000 035,06	5 353 704,39		10 438 741,12	100,00
INVESTIMENTO TOTAL						10 438 741,12	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)						10 197 241,12	

⁽¹⁾ Novos capitais próprios

⁽²⁾ Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções do Justo Valor

⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Prestações Suplementares Capital

Capital próprio do projeto (CPp)	3 846 462,06
Capital Alheio do projeto (CAp)	
Ativo total (AT)	34 456 790,74
Despesa Elegível (DE)	10 197 241,12
Apoio	3 569 034,39

Rácio dos capitais próprios na componente privada
[CPp/(DE – Apoio)]

58,03%

Majoração "Capitalização PME"

S

Dados da Operação - Financiamento

Financiamento por Capitais Próprios (Entrada de novos capitais, prestações suplementares de capital) e Autofinanciamento

31823/32000

A validação do financiamento do projeto, foi feita tendo em conta o valor do investimento/financiamento total e o valor do autofinanciamento gerado/previsto em cada um dos anos.

Financiamento Sócios/Accionistas

32000/32000

Financiamento de Fornecedores de Investimentos/Outros

32000/32000

Descrição do empréstimo

Observações Organismo Intermédio sobre financiamento

31078/32000

A estrutura de financiamento encontra-se suportada em Prestações Suplementares, Autofinanciamento e Apoio Não reembolsável (INR).

Em anexo à candidatura o beneficiário apresentou Ata de Assembleia Geral da empresa, datada de 30/11/2023, com deliberação sobre a constituição de Prestações Suplementares de Capital até ao valor de 3.300.000 Euros, para financiamento da operação.

Tendo em conta o INR apurado, foi efetuado o necessário ajuste da estrutura de financiamento, através da rubrica "Prestações Suplementares". Até à data do primeiro pedido de pagamento, deverá o beneficiário apresentar nova Ata respeitante ao valor adicional. A rubrica "Autofinanciamento" foi reduzida na proporção necessária ao ajuste do plano de financiamento.

Conforme Demonstração de Resultados, os meios libertos líquidos (MLL) são suficientes para cumprir com os valores indicados de autofinanciamento na estrutura de financiamento.